

R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar de Marituba a Brasília-DF, no dia 3/6/2022, a fim de participar, como Facilitadora, do Módulo I do Processo formativo "FORMAR Territórios Vivos", evento referente à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de setembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 5168/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 303/22-MP/5ªP-JM, de 26/8/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 12788/2022, em 29/8/2022,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar de Marituba a Paraty-RJ, no período de 29 a 30/9/2022, a fim de participar, como Palestrante, do Curso "Direito Ambiental e Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural - Temas Atuais", promovido pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de setembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 852218
A V I S O N.º 18/2022-CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que os Relatórios, conforme quadro abaixo, estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
134.047/2022	36/2022 (15/07/22)	1.ª	Remoção	Ant.	PJ de Primavera.
134.048/2022	37/2022 (15/07/22)	1.ª	Remoção	Ant.	4º PJ de Garrafão do Norte.
134.049/2022	38/2022 (15/07/22)	1.ª	Remoção	Ant.	PJ de Senador José Porfírio.
134.050/2022	39/2022 (15/07/22)	1.ª	Remoção	Ant.	PJ de Melgaço.
134.051/2022	40/2022 (15/07/22)	1.ª	Promoção	Ant.	PJ de Vitória do Xingu.

Belém, 12 de setembro de 2022.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.
Protocolo: 852292

PORTARIA Nº 5177/2022-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	339036	.0101	1000208760C	1.700.000,00
	339039	.0101	1000208760C	1.300.000,00
12101.03.331.1494.8942	339092	.0101	1000208942C	27.000.000,00
	339093	.0101	1000208942C	7.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				37.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.122.1494.8941	319094	.0101	1000208941P	7.500.000,00
12101.03.091.1494.8945	319011	.0101	1000208945P	14.000.000,00
	319094	.0101	1000208945P	15.500.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				37.000.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELEM, 13 de setembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 852494

EDITAL Nº 18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DOS RECURSOS GABARITOS PRELIMINARES

Decisão de recursos recebidos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas do VI Concurso Público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
I. Foram julgados procedentes os recursos referentes às questões abaixo informadas, sendo estas anuladas.
Branca 08; Verde 03; Amarela 10; Azul 04 - Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Branca 11; Verde 13; Amarela 12; Azul 11 - Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Branca 67; Verde 65; Amarela 66; Azul 68 - Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Branca 33; Verde 38; Amarela 40; Azul 39 - Cargos: ANALISTA JURÍDICO / TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE A BANCO DE DADOS / TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE À REDE DE COMPUTADORES / TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL / TÉCNICO - BIBLIOTECONOMISTA / TÉCNICO - ECONOMISTA / TÉCNICO - PEDAGOGO / TÉCNICO - SOCIÓLOGO / TÉCNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO / TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO / TÉCNICO ESPECIALIZADO - MÉDICO / TÉCNICO ESPECIALIZADO - MÉDICO PSIQUIATRA/ TÉCNICO ESPECIALIZADO - ODONTÓLOGO / TÉCNICO - ADMINISTRADOR / TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO / TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - MODELAGEM DE SISTEMAS / TÉCNICO - CONTADOR / TÉCNICO - ENFERMEIRO / TÉCNICO - PSICÓLOGO.
Branca 58; Verde 60; Amarela 56; Azul 57 - Cargo: ANALISTA JURÍDICO
Branca 58; Verde 68; Amarela 62; Azul 56 - Cargo: TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE A BANCO DE DADOS
Branca 60; Verde 56; Amarela 63; Azul 62 - Cargo: TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE À REDE DE COMPUTADORES
Branca 49; Verde 41; Amarela 43; Azul 54 - Cargo: TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL
Branca 45; Verde 63; Amarela 50; Azul 66 - Cargo: TÉCNICO - ECONOMISTA
Branca 47; Verde 65; Amarela 53; Azul 69 - Cargo: TÉCNICO - ECONOMISTA
Branca 42; Verde 47; Amarela 53; Azul 46 - Cargo: TÉCNICO - PEDAGOGO
Branca 60; Verde 58; Amarela 64; Azul 68 - Cargo: TÉCNICO - PEDAGOGO
Branca 48; Verde 66; Amarela 57; Azul 43 - Cargo: TÉCNICO - SOCIÓLOGO
Branca 55; Verde 59; Amarela 60; Azul 45 - Cargo: TÉCNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO
Branca 67; Verde 49; Amarela 42; Azul 57 - Cargo: TÉCNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO
Branca 62; Verde 64; Amarela 58; Azul 67 - Cargo: TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO
Branca 48; Verde 56; Amarela 65; Azul 49 - Cargo: TÉCNICO ESPECIALIZADO - MÉDICO
Branca 54; Verde 62; Amarela 42; Azul 46 - Cargo: TÉCNICO ESPECIALIZADO - MÉDICO
Branca 67; Verde 45; Amarela 58; Azul 63 - Cargo: TÉCNICO ESPECIALIZADO - MÉDICO
II. Foram julgados procedentes os recursos referentes às questões abaixo informadas, sendo seus gabaritos alterados, nos seguintes termos:
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: Branca 53; Verde 55; Amarela 57; Azul 56; Alternativa alterada para A
TÉCNICO - BIBLIOTECONOMISTA: Branca 47; Alternativa alterada para C somente na prova Tipo 1/Branca.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Branca 56; Verde 60; Amarela 58; Azul 67; Alternativa alterada para B